

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

Processo nº 203/2025.

Processo (novo) nº 345/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2025, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa ECONSIG TECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

ECONSIG TECNOLOGIA LTDA, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 1101 e 1102, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima - MG, CEP: 34.006-049, CNPJ/MF sob o nº 56.422.955/0001-91, representada pelas procuradoras; **RAFAELA DE ARAUJO LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora do RG nº 24.045.828-1 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 123.685.957-08, e **ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 12.887.431 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 075.844.946-17, conforme documentação constante nos autos, doravante denominada CONTRATADA, **anteriormente denominada SALT TECNOLOGIA LTDA**, conforme alteração contratual devidamente registrada perante Junta Comercial.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando as partes às Normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 024/2025, nos termos do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o disposto na Cláusula Quinta do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 A vigência prevista no item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com **início em 15/09/2026 e término em 14/09/2027**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

4.1. A CONTRATADA, anteriormente denominada SALT TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 56.422.955/0001-91, passou a adotar a razão social **ECONSIG TECNOLOGIA LTDA**, permanecendo inalterados o seu número de inscrição no CNPJ, a personalidade jurídica, os direitos e as obrigações decorrentes do Contrato nº 024/2025.

4.2. A alteração da razão social ora registrada **não implica** novação, cessão ou transferência da posição contratual, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato original e em seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma dos artigos 91, Caput, e artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato de nº 024/2025 não alterados por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2026.

RAFAELA DE ARAÚJO LIMA
Representante da Contratada

ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES
Representante da Contratada

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

Testemunhas

Por parte da **ALETO**
Nome:
CPF.:

Por parte da empresa **ECONSIG**
TECNOLOGIA LTDA
Nome:
CPF.: